



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



EDITAL 01/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO/CCSH/UFSM/2020

Programa de bolsas de monitoria

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital para **concessão de recursos financeiros para bolsistas de monitoria**.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

O solicitante deve ser docente efetivo do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Estão impedidos de concorrer os docentes afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Também estão impedidos de concorrer os professores substitutos e visitantes.

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CCSH do ano de 2020 e da Direção do CCSH

Os bolsistas serão selecionados para auxiliar em disciplinas vinculadas aos departamentos do CCSH.

Cada bolsista receberá uma bolsa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, referente aos meses de outubro de 2020 a janeiro de 2021.

DAS VAGAS

Serão selecionadas até 46 (quarenta e seis) inscrições, contemplando apenas um bolsista por docente.

O professor contemplado ficará responsável pela seleção do aluno, repassar as atividades a serem realizadas e acompanhar o seu desempenho.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição, conforme anexo I.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA

- a) Após o resultado final, o professor contemplado deverá encaminhar à UAP o nome do aluno e matrícula, para fins de registro no projeto de monitoria da CSA/CCSH.



DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O PAGAMENTO DO BOLSISTA

- a) Os contemplados deverão encaminhar até o dia 25 de cada mês, o formulário de pagamento do bolsista, por meio do endereço eletrônico uap.cesh@gmail.com

CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	25 de agosto de 2020
Inscrições	02 e 03 de setembro de 2020
Avaliação e seleção	08 de setembro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	10 de setembro de 2020
Interposição de Recursos	11 e 12 de setembro de 2020
Divulgação do resultado final	13 de setembro de 2020
Prazo de execução financeira	Segundo semestre letivo de 2020

DA INSCRIÇÃO

Local: Excepcionalmente, neste ano, as inscrições para os editais da CSA serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico uap.cesh@gmail.com

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO SOLICITANTE:

A seleção será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critério o índice de participação na avaliação docente das disciplinas ministradas pelo professor no primeiro e segundo semestres de 2019, conforme exposto abaixo.

O docente deve informar na ficha de inscrição todas as disciplinas ministradas no primeiro e segundo semestres de 2019, incluindo o número de matriculados e o número de respondentes da avaliação docente.

O índice de participação será calculado pela divisão do número total de respondentes pelo número total de matriculados.

Serão selecionados os 46 inscritos com os maiores índices de participação na avaliação docente pelo docente do primeiro e segundo semestres de 2019.

Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o maior número absoluto de respondentes.

A UAP não será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

Os resultados da avaliação docente podem ser acessados pelo site principal da UFSM (**Menu>Servidores>Portal do RH>Avaliação Docente**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa, salvo benefício socioeconômico.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de 12 (doze) horas semanais.

As atividades deverão ser repassadas pelo docente e cumpridas remotamente, exceto no caso do retorno às aulas presenciais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Casos omissos serão decididos pela comissão.

Santa Maria, 25 de agosto de 2020.

Felipe Dagort
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



ANEXO I

EDITAL 01/2020 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR	
Nome:	
Lotação/Departamento:	
SIAPE:	
E-mail:	

Cód. Disciplina	Nome da disciplina	Número de matriculados	Número de respondentes da avaliação docente 01/2019 e 02/2019
	Preencher no anexo em word		

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer as informações constantes do Edital 01/2020 da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria e concordo com as normas para concessão dos recursos da referida Comissão.

Assinatura do solicitante
Carimbo **ou** nome completo e SIAPE